RESOLUÇÃO nº 339, de 24 de outubro de 2016.

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para tratar dos assuntos pertinentes a Santa Casa de Leme e seus Servidores.

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para tratar dos assuntos pertinentes a Santa Casa de Leme e seus Servidores, visando melhorar a qualidade de atendimento e prestação de serviço à população.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º, será formada por **04 (quatro) vereadores** indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gilson Henrique Lani
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal.
Em 25 de outubro de 2016.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Diretora Geral